



Prefeitura Municipal de Pires do Rio - GO.

Praça Francisco Felipe Machado, 37
Fax (64) 461-4020 – Fone: 461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLADO
Data: 02/07/07
Protocolo n.º: 048107
Assinatura: [assinatura]
Assinatura Em: [assinatura]

LEI N. 3.129 , DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

“Dispõe sobre alteração no Plano de
Carreira do Magistério Público Municipal,
e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE
GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os incisos I, II, III e IV do art. 28 da Lei 2.845, de 26 de
março de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28 Omissis

I - Classe Professor, Nível Especial 1:

- a) Classe A - 08
- b) Omissis
- c) Omissis
- d) Omissis
- e) Omissis
- f) Omissis

II – Classe Professor, Nível Superior:

- a) Classe A - 1 41
- b) Omissis
- c) Omissis
- d) Omissis
- e) Omissis
- f) Omissis

III - Classe Professor, Nível Especialização:

- a) Classe A – 14
- b) Omissis
- c) Omissis
- d) Omissis
- e) Omissis
- f) Omissis

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Pires do Rio - GO.

Praça Francisco Felipe Machado, 37
Fax (64) 461-4020 – Fone: 461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

IV – Classe Professor, Nível em Mestrado

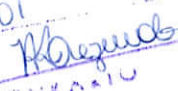
- a) Classe A – 01**
- b) Omissis**
- c) Omissis**
- d) Omissis**
- e) Omissis**
- f) Omissis**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em
29 de janeiro de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário da Administração e Finanças

SCE/esl.

Exemplares de Ar. Fla. 145 do tipo própria.
Cm. 29 01 07

ESCRITURÁRIO